



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel. 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 29 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 304.700,00 (trezentos e quaro mil e setecentos reais), com recurso o Superávit financeiro.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a abertura de um crédito Especial, de recurso de Emenda Parl. Proposta nº 12113820000124003, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência Urgentíssima, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 30/01/2026 10:11:55
Acesse o endereço: <https://al.docbr.cloud/CMMP-data>





Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4598 /2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 304.700,00, COM RECURSO O SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e setecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 304.700,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 304.700,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0096 – Atenção Primária em Saúde	
Projeto 1.316 – Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde – Emenda Parl. Proposta nº 12113820000124003.....	R\$ 304.700,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 304.700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 304.700,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital próprio

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 10/01/2026 08:41:12
Acesse o endereço: https://al.gov.br/portal/KEY-DATA

